



ATO Nº 444-2019/2022

02 DE MARÇO DE 2022

ACEITA PEDIDO DE EXONERAÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO DO
GRÃO-MESTRADO

TOMAZ ALVEZ CANGERANA, Sereníssimo Grão-Mestre Interino da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso "V", letras "a" e "b" da Constituição da GLESP,

CONSIDERANDO pedido de exoneração do Eminentíssimo Past Grão-Mestre Resp.: Ir.: Silvio Clovis Corbari (L. 109), do cargo de Membro do Conselho do Grão-Mestrado,

RESOLVE

- Art. 1º - Aceitar o pedido de exoneração do Eminentíssimo Past Grão-Mestre Resp.: Ir.: Silvio Clovis Corbari (L. 109), do cargo de Membro do Conselho do Grão-Mestrado com efeito retroativo a 1º de fevereiro de 2022;
- Art. 2º - Agradecer ao Resp.: Ir.: Silvio Clovis Corbari (L. 109), pelos relevantes serviços prestados;
- Art. 3º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 02 (dois) dias do mês de março de 2022 E.: V.:

RODRIGO LUIZ RAGAGNAN
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:

TOMAZ ALVEZ CANGERANA
Grão-Mestre Interino